

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 133 de 28/05/1999

LEI Nº 5378/99
de 17 de maio de 1999

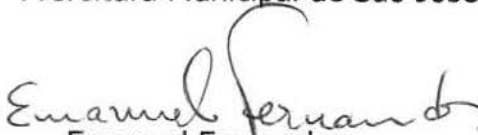
Denomina **JORGE LEITE DA SILVA** a Rua 2 (Dois) do Jd. Nova Flórida.

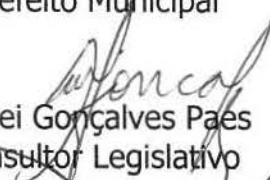
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 2 (Dois) do Jd. Nova Flórida denominada **JORGE LEITE DA SILVA**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

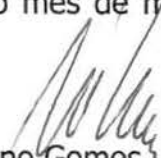
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 261/98 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)

PI 091715-6/98.